



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

**EDITAL N° 001/2020/FMP - PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO
DE PROFESSOR COLABORADOR**

O Diretor Executivo da Faculdade Municipal de Palhoça – FMP e a Comissão de Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais abrem inscrições e baixam normas para a realização do processo Seletivo para Admissão de Professor Colaborador, no exercício do cargo a partir do semestre letivo de **2020/01**. O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão Interna de Processo Seletivo da Faculdade Municipal de Palhoça.

1 DA DEFINIÇÃO

Professor Colaborador é o Professor de Ensino Superior que, na falta de Professor Efetivo, será admitido em caráter temporário por um semestre letivo, e poderá ser prorrogado por um período **não superior a dois anos**, mediante necessidade e avaliação de seu superior imediato, podendo ser exonerado conforme previsto na Lei 290 de 05 de Fevereiro de 2020.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2 A pessoa com deficiência é assegurado o direito de inscrição e a participação no presente Processo Seletivo, porém, não será disponibilizada reserva de vaga para pessoa com deficiência, por ocasião do quantitativo das vagas autorizadas.
- 2.3 A participação no Processo Seletivo iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada entre 07/02/2020 à 21/02/2020 e nas condições estabelecidas neste Edital.
- 2.4 São requisitos para a inscrição do candidato:
 - a. Ser brasileiro ou naturalizado ou gozar das prerrogativas do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
 - b. Ter idade mínima de 18 anos no ato da contratação;
 - c. Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
 - d. Não ter sofrido penalidade administrativa grave, por motivos disciplinares ou pedagógicos nas esferas municipal, estadual e federal;
 - e. Não ter antecedentes criminais;
 - f. Entregar a documentação comprobatória exigida na inscrição (item 2.5.3);
 - g. Ter conhecimento das exigências contidas neste Edital e em outros avisos pertinentes ao presente processo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

2.5 ETAPAS DE INSCRIÇÃO

2.5.1 Pagamento da taxa de inscrição.

2.5.1.1 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e deverá ser paga mediante **BOLETO BANCÁRIO, EMITIDO E RETIRADO NO BALCÃO DE ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**, entre os dias **07/02/2020 à 20/02/2020, das 13h00min às 18h00min.**

2.5.1.2 **Endereço da Prefeitura Municipal de Palhoça para retirada do boleto bancário:** Avenida Hilza Terezinha Pagani, 280 Parque Residencial Pagani, Palhoça - SC, 88130-000.

2.5.2 Preencher e imprimir a ficha de inscrição que se encontra no **Anexo 1** deste Edital.

2.5.2.1. Entregar a ficha de inscrição, o comprovante de pagamento da taxa e os documentos comprobatórios expressos no item 2.5.3.1, na Secretaria Administrativa da Faculdade Municipal de Palhoça no período compreendido entre **07/02/2020 à 21/02/2020, das 14h00min às 18h00min.**

2.5.2.2. **Endereço da Faculdade Municipal de Palhoça, para efetivação da Inscrição:** Rua João Pereira dos Santos, 305 - Ponte do Imaruim, Palhoça - SC, CEP 88.130-475.

2.5.3 **Dos documentos para a inscrição:**

ENTREGAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO, SEGUINDO A ORDEM, ENCADERNADOS EM ESPIRAL:

- a) *Curriculum Vitae*, modelo *Lattes* CNPq, **DEVIDAMENTE COMPROVADO (na ordem do que se pede no item 5.2);**
- b) Comprovante da titulação exigida (observar formação acadêmica mínima e Habilitação Profissional exigida no item 3.3);
- c) Fotocópia da carteira de identidade;
- d) Comprovante de pagamento da taxa;
- e) Comprovante da regularidade com o serviço militar (sexo masculino);
- f) Declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (dos últimos 30 dias).

2.6 Não serão aceitas inscrições sem as totalidades dos requisitos citados no item 2.4 e 2.5 deste edital.

2.7. Serão aceitas inscrições por procuração com firma reconhecida em cartório e apresentação da Carteira de Identidade do requerente legal.

2.9 Não caberá em hipótese alguma a devolução da taxa de inscrição.

2.10 Os candidatos são responsáveis pelos dados cadastrais informados no ato da sua inscrição.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

2.11 O Candidato poderá se inscrever em APENAS UMA VAGA.

3 DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DAS VAGAS, DA FORMAÇÃO ACADÊMICA E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EXIGIDA

3.1 O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas de professor colaborador, na Faculdade Municipal de Palhoça.

3.2 O contrato de trabalho terá carga-horária mínima de 10 horas.

3.3 As disciplinas, o número de vagas, formação acadêmica exigida e o regime de trabalho semanal estão relacionados no quadro que segue:

	Área de atuação/unidades curriculares	Formação acadêmica mínima e Habilitação Profissional exigida.	Nº vaga
01	Gestão de Roteiros e Agências / Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo	Graduação em Turismo ou Tecnólogo em Gestão do Turismo E Especialização na área ou áreas afins segundo tabela CAPES	RT*
02	Economia II	Graduação em Economia E Especialização na área ou áreas afins segundo tabela CAPES	RT*
03	Estágio Interdisciplinar em Anos Iniciais	Graduação em Pedagogia E Especialização na área ou áreas afins segundo tabela CAPES.	RT*
04	Curso ADS - - Implementação Sistema Acadêmico	Graduação na Área das Ciências da Computação ou Tecnólogo em Redes de Computadores ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas E Especialização na área ou áreas afins segundo tabela CAPES	RT*
05	Extensão – Coral Maturidade Canto e Musica – Extensão	Graduação em Pedagogia ou Graduação na Área de Artes/Música E Especialização na área de Música segundo tabela CAPES	RT*
06	Projeto documentação e suporte nas normas da ABNT – Nivelamento Trabalho Acadêmico	Graduação em Biblioteconomia E Especialização na área, ou na área da educação segundo tabela CAPES	RT*
07	Extensão – Maturidade – Alfabetização e Letramento	Graduação em Pedagogia E Especialização na área ou áreas afins segundo tabela CAPES.	RT*
08	Extensão – Maturidade – Práticas Físicas e Desportivas para Idosos	Licenciatura em Educação Física E Especialização na área ou áreas afins segundo tabela CAPES	RT*
09	Educação e Juventude - Pedagogia	Graduação na área das Ciências Humanas E Especialização na área, em Educação ou Linguagens segundo tabela CAPES	RT*
10	Atividade Funcional / Envelhecimento Ativo / Cuidador de Idosos	Graduação em Fisioterapia E Especialização na área ou áreas afins segundo tabela CAPES	RT*
11	Metodologia do Ensino de Ciências Projeto Semear Ideias / Sustentabilidade	Graduação em Ciências ou Biologia E Especialização na área ou áreas afins segundo tabela CAPES	RT*
12	Pesquisador Institucional / Secretaria Acadêmica	Graduação em Licenciaturas E	RT*



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

		Especialização na área ou áreas afins segundo tabela CAPES E Experiência comprovada com Sistemas EMEC, SIMEC, etc.	
13	Dramatização, Recreação, Customização	Graduação em Design, Artes ou Moda E Especialização na área ou áreas afins segundo tabela CAPES	RT*
14	História da Educação I e II	Graduação em História E Especialização na área ou áreas afins segundo tabela CAPES	RT*

* Reserva técnica

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão deferidas pela Comissão de Processo Seletivo da Faculdade Municipal de Palhoça, após o seu encerramento e publicadas no mural e no site da Faculdade Municipal de Palhoça: www.fmpsc.edu.br/concursos/ no dia **26/02/2020 a partir das 20h.**

4.2 Será **INDEFERIDA** a inscrição do candidato que não obedecer as exigências expressas nos itens 2 e 3 deste edital.

5 DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo far-se-á mediante Prova de Títulos de caráter classificatório e Prova Didática de Conhecimentos Específicos de caráter classificatório e eliminatório.

5.2 DA PROVA DE TÍTULOS

5.2.1 Para a avaliação de títulos, a Comissão Permanente de Processo Seletivo da Faculdade Municipal de Palhoça analisará o **Curriculum Lattes** dos candidatos, devidamente **impresso, comprovado e encadernado**, atribuindo-lhes uma pontuação a partir do gabarito de avaliação que consta no **Anexo 2** deste edital.

5.2.2 Na avaliação de títulos só serão computados pontos para as atividades **DEVIDAMENTE CADASTRADAS** no *Curriculum Lattes* e **COMPROVADAS** conforme **item 2.5.3.**

5.2.2.1 Para pontuar no **Item A** do Gabarito de Avaliação de Títulos (anexo 2), o Diploma de **Especialização, Mestrado ou Doutorado** do candidato deverá ser **conforme Edital**. A comprovação também poderá ocorrer com a apresentação da Ata de Defesa e Declaração de Conclusão de Curso no caso da defesa realizada nos últimos seis (6) meses. Os títulos obtidos fora do país só serão considerados se forem **CONVALIDADOS** por Instituição de Ensino Superior Brasileira, conforme legislação do MEC, com exceção os títulos obtidos nos Estados Partes do **MERCOSUL**, que **DEVEM SER TRADUZIDOS** e estão regidos pelo **Decreto N. 5.518 de 23 de agosto de 2005.**

5.2.2.1.1 – Os títulos de Mestrado e Doutorado estrangeiros só serão considerados se o candidato comprovar habilitação em nível de Pós Graduação Lato Sensu.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

5.2.2.2 Para pontuar no **Item B** do Gabarito de Avaliação de Títulos (anexo 2), o candidato deverá apresentar declaração de tempo de serviço da IES ou Carteira de Trabalho, ambos devem apresentar data (dia, mês e ano) de início e data fim (dia, mês e ano) do contrato de trabalho ou formas equivalentes. A pontuação será concedida por SEMESTRE letivo trabalhado. As informações deverão estar contidas no *Lattes*.

5.2.2.3 Para pontuar no **Item C** do Gabarito de Avaliação de Títulos (anexo 2), o candidato deverá apresentar declaração da Instituição na qual orientou trabalhos nos **últimos três anos, ou seja, 2017/1 à 2019/2**. Só serão validadas as orientações contidas no *Lattes*.

5.2.2.4 Para pontuar no **Item D** do Gabarito de Avaliação de Títulos (anexo 2), o candidato deverá apresentar declaração da Instituição empregadora ou Carteira de Trabalho, ambos devem apresentar data de início e data fim do contrato de trabalho. A pontuação será concedida por SEMESTRE letivo trabalhado. As informações deverão estar contidas no *Lattes*.

5.2.2.5 Para pontuar no **Item E** do Gabarito de Avaliação de Títulos (anexo 2), o candidato deverá **apresentar comprovante das publicações constante no *Lattes*, dos últimos três anos, ou seja, 2017/1 à 2019/2** conforme segue abaixo:

- a) **Livro**: fotocópia da capa e da catalogação bibliográfica ou equivalente;
- b) **Capítulo de livro**: fotocópia da capa, da catalogação bibliográfica, do sumário e da primeira página do capítulo;
- c) **Artigo publicado em revista**: Capa da revista com ISBN, sumário e primeira página do artigo;
- d) **Artigo publicado em anais de congresso**: Capa com ISBN, sumário e primeira página do artigo.

5.2.3 Para pontuação no item B e D (anexo 2), na hipótese de o candidato ainda estar na vigência do contrato, seja registrado na Carteira de Trabalho ou em contrato de Trabalho específico. O mesmo deverá apresentar uma Declaração do Empregador (atual, expedida posterior à dezembro/2019) informando esta condição.

5.2.4 A nota final da avaliação de títulos do candidato será calculada a partir da soma dos pontos obtidos em cada item do gabarito de avaliação. **A pontuação máxima para a prova de títulos é 10,0 (dez).**

5.2.5 A avaliação dos títulos terá caráter **classificatório**.

5.2.6 Os documentos entregues, não poderão ser retirados, mesmo após o resultado final do Processo Seletivo.

5.3 DA PROVA DIDÁTICA

5.3.1 A prova didática de conhecimento constará de aula com duração máxima de 20 (vinte) minutos, sobre tema a ser sorteado e divulgado pela Comissão do Processo Seletivo, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, dentre o rol de temas que abrangem as ementas previstas no **Anexo 3**. O ponto sorteado será o mesmo para todos os candidatos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

inscritos na mesma unidade curricular.

5.3.2 A Prova Didática será avaliada de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo 4**.

5.3.3 A Prova Didática será avaliada por 03 (três) professores qualificados na área do Ensino Superior, indicados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo da Faculdade Municipal de Palhoça. A banca será composta:

- a) Pelo Coordenador do Curso para o qual o candidato está concorrendo. Na impossibilidade do Coordenador de Curso, será convidado um professor de titulação mínima Mestrado e área de atuação do curso para participar da banca.
- b) Por um professor da área da Educação, com titulação mínima Mestrado.
- c) Por um professor da área de atuação do curso, com titulação mínima Mestrado.

Em todas as bancas, pelo menos um dos membros terá título de Doutor (a). O professor de maior titulação presidirá a banca, que poderá fazer arguições e questionamentos referentes ao tema da prova didática. Membros externos com titulação mínima Mestrado, poderão ser convidados a compor banca.

5.3.3.1 O nome dos componentes das bancas do Processo Seletivo estará publicado em local visível no dia da Prova Didática.

5.3.3.2 O Candidato assinará no dia da Prova Didática uma declaração de não parentesco com os membros da Banca.

5.3.3.3 O candidato deverá entregar 03 (três) cópias do plano de aula aos avaliadores no momento da prova didática, antes de iniciar sua explanação. O NÃO cumprimento deste item impedirá o candidato de participar da Prova Didática e o desclassificará.

5.3.3.3.1. Ao entrar em sala para realização da prova didática o candidato não poderá se retirar do ambiente da prova até o fim da mesma, sob pena de desclassificação.

5.3.4 Para a Prova Didática será disponibilizado aos candidatos computador, projetor, quadro branco e marcador para quadro branco, sendo de sua responsabilidade outros recursos didáticos.

5.3.4.1. A Faculdade não se responsabiliza por qualquer eventualidade derivada de recursos didáticos.

5.3.4.2. O candidato é responsável por sua apresentação, estando **impedido de utilizar recursos tecnológicos próprios**.

5.3.4 A nota da Prova Didática dar-se-á pela média aritmética da nota dos componentes da Banca, isto é, a nota de cada avaliador será somada, e este total dividido por três.

$(NA1 + NA2 + NA3) = \text{Nota da Prova Didática (NFPD)}$

3



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

NA1 = Nota Avaliador 1
NA2 = Nota Avaliador 2
NA3 = Nota Avaliador 3

5.3.5 Ao final da explanação, o candidato deverá assinar a Ata da Prova Didática.

5.3.6 A prova didática de conhecimento terá **CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**, exigindo-se nota mínima 7,0 (sete vírgula zero) para classificação.

5.3.7 **O candidato que NÃO comparecer a Prova Didática no dia e horários definidos e divulgados estará eliminado do Processo Seletivo.**

5.3.8 **NÃO CABERÁ RECURSO QUANTO A NOTA DA PROVA DIDÁTICA.**

5.3.9. O candidato deverá adentrar na sala de aula que ocorrerá a Prova Didática, no momento em que for solicitado pela Banca.

5.3.9.1. O candidato que não estiver presente na sala onde ocorrerá a Prova Didática, será aguardado pelos membros da banca pelo prazo máximo de 3 minutos (três minutos), sob pena de desclassificação.

5.3.9.1. A FMP não se responsabiliza por atrasos dos candidatos, independente da natureza da justificativa.

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A nota final do candidato será obtida mediante **Média Aritmética Simples** aplicando-se a seguinte equação:

NF = (NFAT + NFPD) / 2, onde:

NF = Nota Final do Candidato
NFAT = Nota final da Avaliação de Títulos
NFPD = Nota prova didática

6.2 A nota final de cada prova, bem como a média final, será expressa em número com duas casas decimais.

6.3 **Em caso de empate será classificado o candidato que, em ordem de prioridade: a) obtiver maior nota na Prova Didática; b) comprovar maior tempo de atividade docente no Ensino Superior.**

6.4 Caso persista o empate entre dois ou mais candidatos, será beneficiado o de maior idade.

6.5 Para atender ao Decreto n.5626 de 22 de Dezembro de 2005, Art.7 §1º, As pessoas surdas terão prioridade para ministrar a disciplina de Libras, quando for o caso.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

7 DO CRONOGRAMA DAS PROVAS: LOCAL, DATA E HORÁRIO

7.1 Local: As provas ocorrerão nas dependências da FMP, situada a Rua João Pereira dos Santos, n° 305 – Ponte do Imaruim – Palhoça – Fone 48 -3220.0376.

7.2 Datas e Horários

Dia	Hora	Atividade
07/02/2020 20/02/2020	à Das 13h00min às 19h00min	Retirada do Boleto no Balcão da Prefeitura e Pagamento da Taxa
07/02/2020 21/02/2020	à Das 14h00min às 18h00min	Entrega dos documentos na Secretaria Administrativa da Faculdade Municipal de Palhoça.
26/02/2020	A partir das 20h00min	Homologação das Inscrições e divulgação no site da FMP
27 e 28/02/2020	Das 14h00min às 18h00min	Período de Recursos quanto a Homologação*
02/03/2020	20h00min	Sorteio dos temas das bancas
02/03/2020	Após as 22h00min	Divulgação da homologação da inscrição pós-recursos e divulgação dos Temas da Prova e do cronograma de Bancas.
A partir de 04/03/2020	Das 08h00min às 22h00min	Provas Didáticas
04/03/2020	Após as 22h00min	Divulgação das notas da Prova de Títulos e Prova Didática e Classificação Provisória dos Candidatos***
05 e 06/03/2020	14h00 às 18h00	Período de Recursos quanto à classificação provisória SOMENTE por conta da análise do currículo. **
06/03/2020	Após as 22h00min	Classificação e Homologação do Resultado Final dos Candidatos.

*O Recurso quanto à homologação se dará apenas pela revisão de documentação entregue na inscrição. Não serão aceitos em hipótese alguma novos documentos.

** O Recurso quanto a nota de títulos se dará apenas pela revisão de documentação entregue na inscrição. Não serão aceitos em hipótese alguma novos documentos.

*** Caso haja necessidade por conta do número de candidatos, o calendário poderá ser alterado.

7.3 Não será permitida a participação de candidato que não comparecer ao local e horário determinado neste Edital.

8 DA PUBLICAÇÃO

8.1A publicação da classificação provisória dos candidatos inscritos e deferidos será disponibilizada no mural e no site da Faculdade Municipal de Palhoça, www.fmpsc.edu.br.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

8.2 A publicação da classificação final dos candidatos será disponibilizada no mural e no site da Faculdade Municipal de Palhoça, www.fmpsc.edu.br no dia **06 de Março de 2020**, após as 22h00min.

8.3 As vagas serão preenchidas, observando-se a ordem de classificação, bem como a disponibilidade para assumir nos horários das disciplinas e as necessidades dos cursos e da IES.

8.4 A convocação para assumir a vaga, bem como horários, será realizada por meio do site da FMP e por e-mail. É de responsabilidade do candidato manter os dados pessoais atualizados.

9 DA REMUNERAÇÃO

9.1 O vencimento mensal dependerá da carga horária de trabalho e conforme nível de Pós Graduação do candidato, fixados na Lei 290 de 05 de Fevereiro de 2020.

9.2 Fará jus à gratificação de regência de classe o profissional que estiver em efetiva atividade de docência na FMP, respeitando a legislação vigente e as normas da FMP.

10 DA DOCUMENTAÇÃO

10.1 Para admissão o candidato deverá entregar fotocópias dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade e CPF;
- Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- PIS/PASEP, caso não seja cadastrado anexar uma declaração de que não está inscrito;
- Certidão de casamento, quando for o caso;
- Certidão de Reservista, para masculino;
- Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- Uma foto 3/4 recente.
- Diplomas de graduação, especialização e o diploma ou certificado de conclusão de mestrado ou doutorado, devidamente registrado no órgão competente, quando for o caso;
- Atestado médico de aptidão para o Serviço Público no cargo de professor colaborador;
- Comprovante de Residência atualizado (3 últimos meses);
- Carteira de habilitação – se possuir;
- Certidão negativa (Fórum e Polícia Federal);
- Declaração de Bens ou Imposto Renda;
- Certidão de Não Acúmulos de Cargos;
- Certidão que Não sofreu Processo Administrativo Disciplinar;
- Declaração expedida pelo cartório eleitoral comprovando estar quite com as obrigações legais.

11 DOS RECURSOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

11.1 Para que haja transparência em todo o processo, a divulgação de cada etapa se dará por **NOME DO CANDIDATO**.

11.2 O candidato que por algum motivo desejar entrar com recurso nas etapas em que cabem os mesmos, deverá fazê-lo nos dias e horários estipulados no cronograma, item 7.2.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os candidatos classificados, após a publicação, serão contratados pela ordem classificatória nos termos da Lei nº. 290 de 05 de fevereiro de 2020 e Lei nº 2.182, de 25 de outubro de 2005 da FMP, na exata proporção das necessidades da Faculdade.

12.2 Em caso de alteração do telefone e/ou endereço constante na inscrição, o candidato deverá informar à Secretaria Administrativa da FMP a atualização.

12.3 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- Tornar-se culpado de incorreções ou descortesias com qualquer membro da comissão encarregada da realização do processo seletivo;
- Fizer uso, em qualquer fase, de documentos ou declarações falsas ou inexatas;

12.4 Os casos não previstos, no que tange a realização deste processo seletivo, serão resolvidos pela Comissão Organizadora deste certame.

12.5 Os aprovados serão chamados para trabalhar nos turnos matutino, vespertino, noturno e aos sábados, e poderão ser convidados para desempenhar atividades plurifuncionais de ensino, pesquisa ou extensão universitária com possibilidade de alteração de carga horária. O professor contratado poderá, mediante credenciamento próprio ou de interesse da Faculdade, atuar em outras disciplinas afins, diferentes daquela que concorreu.

12.5.1 A Carga-Horária de trabalho na FMP será definida de acordo com as demandas apresentadas pelos Coordenadores de Cursos e pela IES, podendo ser ampliada ou reduzida em cada semestre letivo, tendo como referência a carga-horária mínima de 10 horas.

12.5.2 A Carga-horária de trabalho poderá ser de 10, 16, 20, 24, 32 ou 40 horas.

12.6 A Aprovação no processo seletivo não implica obrigatoriamente em contratação. Caberá a Direção da FMP realizar a chamada dos aprovados.

12.7 O ingresso por meio deste processo seletivo não gera, sob qualquer hipótese, direito à estabilidade de emprego.

12.8 O candidato deverá preencher rigorosamente todos os dados constantes da Ficha de Inscrição.

12.9 Somente serão admitidos candidatos que apresentarem documentação completa, bem como observarem todos os procedimentos expressos neste Edital.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

- 12.10 O candidato se compromete a cumprir o horário das disciplinas, conforme publicação no ato da convocação.
- 12.11 O candidato chamado para assumir a vaga que não se apresentar no prazo estabelecido na convocação via site da FMP e e-mail (informado pelo candidato na inscrição), será considerado desistente da vaga.
- 12.12 O candidato chamado para assumir a vaga e que não puder assumir nos dias e horários conforme convocação será considerado desistente da vaga e o próximo classificado será convocado.
- 12.13 O Candidato se responsabiliza pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição e na Cópia do Currículo, declarando-se que aceita todas as exigências especificadas no Edital de Abertura deste Processo Seletivo Simplificado para Professor Colaborador.
- 12.14 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de 01 (um) semestre letivo que poderá ser interrompido ou prorrogado por um período de até 3 semestres, conforme item 1 deste Edital e determinações da legislação vigente.
- 12.15 Será vedada a contratação do candidato, que já tiver atuado na Faculdade Municipal de Palhoça, nos últimos dois anos, que for enquadrado em qualquer das seguintes situações, será impedido de ser contratado:
- Tiver sido dispensado por abandono ao serviço;
 - Tiver, durante seu contrato, 3 (três) faltas ou 18 horas, sem justificativa, num período de 12 meses;
 - Tiver sofrido penalidade por processo disciplinar.
- 12.16 O presente Edital tem validade de 12 meses, a partir da data da Homologação da Classificação Final dos Candidatos.**

Prof.^a Msc. Denis Liberato DElfino
Presidente da Comissão de Processos Seletivos e Concursos

Prof. MSc. Fábio Henrique Pereira
Diretor Executivo - Faculdade Municipal de Palhoça

- Esse documento encontra-se assinado e arquivado no arquivo da FMP e Publicado nos Murais da FMP



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

ANEXO 1

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA		
Nº DA INSCRIÇÃO	Nº	/2020
Unidade Curricular (Disciplina):		
Especialização ()		
Mestrado (...)		Doutorado ()
Nome do (a) candidato(a):		
Sexo: Masculino () Feminino ()		
E mail: Fone:		
Identidade:		Data de Nascimento:
C.P.F.	Estado Civil:	Nº de Dependentes:
Endereço:		
Município:		Estado:

Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de Abertura deste Processo Seletivo Simplificado para Professor Colaborador, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.

Palhoça, ___/___/2020.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA	
INSCRIÇÃO Nº	/2020. Protocolo:
Unidade Curricular:	
Assinatura do responsável/FMP pelo recebimento da inscrição.	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

ANEXO 2

EDITAL n° 001/2020

AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

GABARITO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA PROCESSO SELETIVO PROFESSOR COLABORADOR			
ITEM	PESO	Pontuação o Máxima	Pontuação obtida pelo candidato
A) Titulação: Será considerada a maior titulação.	Doutorado 3,5 Mestrado 2,5 Especialização 1,0	3,5	
B) Tempo de magistério no Ensino Superior.	0,15 pontos por semestre	1,5	
C) Orientação de Trabalhos Acadêmicos nos últimos três anos.	0,5 por Tese 0,3 por Dissertação 0,2 por TCC Pós-Graduação 0,1 por TCC Graduação	1,5	
D) Experiência comprovada na área, sem ser docência no Ensino Superior.	Para Pedagogia: docência na Educação Básica. Para Turismo: Experiência na área do concurso ou área afim. Para Administração: Experiência na área do concurso ou área afim. 0,2 por semestre	2,0	
E) Publicações nos últimos 3 anos.	0,5 por Livro publicado ou organizado 0,3 por capítulo de livro publicado 0,2 por artigo publicado em revistas 0,1 por artigo publicado em anais de congressos	1,5	
Total		10 pontos	

Palhoça, ____/____/2020.

Assinatura do/avaliador/a

Assinatura Presidente da Comissão de Processo Seletivo



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

EMENTAS

Área de atuação/unidades curriculares	Formação acadêmica mínima e Habilitação Profissional exigida.	Ementa
Gestão de Roteiros e Agências / Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo	Graduação em Turismo ou Tecnólogo em Gestão do Turismo E Especialização na área ou áreas afins segundo tabela CAPES	Estrutura e funcionamento do Mercado turístico. Elaboração e gestão de Roteiros Turísticos. Agências e Operadoras de Turismo. Implantação e gestão de Agências de turismo. Inovação.
Economia II	Graduação em Economia E Especialização na área ou áreas afins segundo tabela CAPES	Fundamento das teorias do comércio internacional e do investimento direto externo; dinâmica produtiva na Economia Internacional e do desenvolvimento econômico; política econômica e câmbio; balanço de pagamentos: contas externas, reservas internacionais, sistema monetário internacional; tendências da globalização, integração econômica e formação de blocos; o Brasil na integração econômica; o papel da OMC; a internacionalização das empresas; organismos internacionais; teoria dos jogos.
Estágio Interdisciplinar em Anos Iniciais	Graduação em Pedagogia E Especialização na área ou áreas afins segundo tabela CAPES.	Pressupostos teóricos e metodológicos nos anos iniciais. Metodologia de projeto nos anos iniciais. Práxis pedagógicas nos anos iniciais. Prática de alfabetização e letramento. Formação do professor em ensino fundamental – anos iniciais. Constituição de projeto de trabalho nos anos iniciais do ensino fundamental. Prática pedagógica para criança nos anos iniciais. Espaço da educação nos anos iniciais. Observação participante, intervenção, registro, interpretação e análise das práticas pedagógicas nos anos iniciais. Direitos Humanos.
Curso ADS - - Implementação Sistema Acadêmico	Graduação na Área das Ciências da Computação ou Tecnólogo em Redes de Computadores ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas E Especialização na área ou áreas afins segundo tabela CAPES	Conceitos Básicos de BD. Modelos e Esquemas de Dados. Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados; Modelagem de Dados: o Modelo Entidade-Relacionamento, Conceito de Relação, Álgebra Relacional, Regras de Integridade Relacional, Diagrama Relacional; Projeto de Banco de Dados Relacional: Transformação de Diagramas E-R em Diagramas Relacionais. Normalização; Introdução à Linguagem Padrão Relacional: Fundamentos da Linguagem SQL; Estruturas de Controle do SQL. Manipulando Dados através de Formulários; Manipulação de Sessões; Conhecer e utilizar os padrões dinâmicos da programação para a web; usando HTML e PHP; Conhecer e utilizar os conceitos e as aplicações da linguagem de programação PHP; Ambiente de desenvolvimento de programas; Integração com Banco de Dados; Manipulação de dados



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

		utilizando o banco de dados MySql.
Extensão – Coral Maturidade Canto e Musica – Extensão	Graduação em Pedagogia ou Graduação na Área de Artes/Música E Especialização na área de Música segundo tabela CAPES	Educação musical e legislação. Fundamentos da Educação Musical na Educação Básica. Práticas pedagógicas musicais.
Projeto documentação e suporte nas normas da ABNT – Nivelamento Trabalho Acadêmico	Graduação em Biblioteconomia E Especialização na área, ou na área da educação segundo tabela CAPES	Estudo e Método; Níveis de Conhecimento; Iniciação Científica e Formação do Pesquisador; Pesquisa; Trabalho Científico da era da Informática; Diretrizes para Estruturação e Elaboração de Trabalhos Acadêmicos.
Extensão – Maturidade – Alfabetização e Letramento	Graduação em Pedagogia E Especialização na área ou áreas afins segundo tabela CAPES.	Os conceitos de alfabetização e letramento e os desafios de articulação entre teoria e prática. Modos de falar/modos de escrever nos primeiros anos do ensino fundamental. Avaliação da leitura e da escrita no ciclo de alfabetização. O planejamento das práticas escolares de alfabetização e letramento no ciclo de alfabetização. Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos.
Extensão – Maturidade – Práticas Físicas e Desportivas para Idosos	Licenciatura em Educação Física E Especialização na área ou áreas afins segundo tabela CAPES	Cuidados com a saúde Maturidade, envelhecimento saudável, Atividade Física e Envelhecimento.
Educação e Juventude - Pedagogia	Graduação na área das Ciências Humanas E Especialização na área, em Educação ou Linguagens segundo tabela CAPES	Contexto histórico de produção dos conceitos de juventude. Jovens, escolarização e trabalho. Jovens, participação política e movimentos sociais. Culturas e sociabilidades juvenis na sociedade contemporânea. Juventudes e políticas públicas no Brasil. Educação de jovens em âmbito escolar e não escolar.
Atividade Funcional / Envelhecimento Ativo / Cuidador de Idosos	Graduação em Fisioterapia E Especialização na área ou áreas afins segundo tabela CAPES	Atividade funcional e envelhecimento; envelhecimento ativo; qualidade de vida na terceira idade; Estudos do envelhecimento; O papel social do cuidador de idosos; Maturidade e vínculos familiares.
Metodologia do Ensino de Ciências Projeto Semear Ideias / Sustentabilidade	Graduação em Ciências ou Biologia E Especialização na área ou áreas afins segundo tabela CAPES	Conceitos científicos fundamentais. Tendências do ensino de ciências no Brasil. Legislação e políticas públicas para o ensino de ciências. A prática do ensino de ciências para Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e EJA.
Pesquisador Institucional / Secretaria Acadêmica	Graduação em Licenciaturas E Especialização na área ou áreas afins segundo tabela CAPES E Experiência comprovada com Sistemas EMEC, SIMEC, etc.	Atualização do cadastro dos cursos e dos coordenadores junto ao sistema SiedSup. censo da educação superior junto ao SiedSup. Atualização dos dados cadastrais de todos os professores da instituição junto ao cadastro nacional de docentes. Acompanhamento dos processos de reconhecimento, renovação de conhecimentos dos cursos de graduação
Dramatização, Recreação, Customização	Graduação em Design, Artes ou Moda	Cultura popular lúdica; jogos e brincadeiras para a maturidade; jogos de memória e



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

	E Especialização na área ou áreas afins segundo tabela CAPES	envelhecimento; arte e cidadania; arte, educação e cultura; arte e educação na extensão universitária.
História da Educação I e II	Graduação em História E Especialização na área ou áreas afins segundo tabela CAPES	História e educação. O sentido da educação nas diferentes sociedades. As diversas configurações da instituição escolar até o período medieval. História da Educação no Brasil. Cultura Afro-brasileira e indígena. Aspectos históricos da legislação educacional. Perspectivas teóricas e práticas da história da educação. Movimentos educacionais dos séculos XV ao XXI. História da educação e legislação educacional brasileira nos séculos XX e XXI. Cultura Afro-brasileira e Indígena.

ANEXO 4



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

ANEXO 4

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR COLABORADOR
EDITAL n° 001/FMP/ 2020

AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Candidato: _____

Unidade Curricular : _____

Nome do avaliador: _____ Titulação: _____

Plano de aula	
1 Adequação dos objetivos ao tema	
2 Dados essenciais do conteúdo	
3 Adequação dos procedimentos e recursos didáticos	
4 Indicação das referências bibliográficas	
5 Desenvolvimento da prova didática	

Conteúdo	
6 Apresentação e problematização	
7 Relação teoria e prática, respeitadas as especialidades da unidade curricular	
8 Articulação do conteúdo com o tema	
9 Utilização de práticas que valorizam a reflexão em relação à memorização	
10 Analítica crítica	
11 Interdisciplinaridade	

Exposição	
12 Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc)	
13 Adequação do material didático ao conteúdo	
14 Clareza, objetividade e comunicabilidade	
15 Linguagem: adequação, com correção, fluência e dicção	
16 Adequação ao tempo disponível	

Nota Final Prova Didática (NFPD)	
---	--

OBS.: As Notas atribuídas serão de 0 (zero) a 10 (dez). Soma das Notas =NFPD.
16

Palhoça, ____ / ____ /2020.

Assinatura do/avaliador/a

Assinatura Presidente da Comissão
de Processo Seletivo